

## **ATA DA REUNIÃO DE ESCUTA E DELIBERAÇÃO SOBRE AJUSTES DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) E ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL MUNICIPAL DE FOMENTO CULTURAL – PNAB**

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, nas dependências da Assessoria Municipal de Cultura de Morrinhos, Estado de Goiás, realizou-se reunião de escuta, alinhamento técnico e deliberação acerca dos ajustes do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), bem como da definição de diretrizes para a elaboração do novo edital municipal de fomento cultural. A reunião contou com a presença de representantes da gestão cultural, conselheiros, agentes culturais, coletivos, pontos de cultura e demais participantes da sociedade civil ligados aos diversos segmentos culturais do município. Aberta a reunião, foi esclarecido que o encontro tinha como finalidade principal apresentar e discutir os ajustes necessários no PAR já lançado na plataforma do Ministério da Cultura, em razão de atender as novas necessidades apresentadas pelos agentes culturais. Foi informado que, embora o plano tenha sido inicialmente aprovado, será necessário a alteração em alguns pontos das metas na seleção de subtítulos, subitens e natureza de determinadas ações, o que demanda correções formais para adequação ao que foi efetivamente pactuado com os agentes culturais e com o Conselho Municipal de Cultura. Na sequência, foi explicado que uma das principais inconsistências identificadas dizia respeito à Política Nacional de Cultura Viva, cujo valor deveria ser corrigido proporcionalmente dentro da nova composição orçamentária. Foi destacado que, no preenchimento inicial do PAR, essa parte foi lançada na modalidade de fomento, o que pressuporia inscrição e seleção mediante projetos. Contudo, conforme já debatido nas escutas públicas e no âmbito do Conselho Municipal de Cultura, o entendimento local é de que essa modalidade não atende à realidade do município, considerando que Morrinhos conta atualmente com quatro pontos de cultura, não alcançando o quantitativo mínimo necessário para determinados instrumentos continuados previstos em outras escalas de gestão. Em razão disso, ficou registrado que a proposta local é de que os recursos da Cultura Viva sejam operacionalizados por meio de premiação, nos moldes do edital anterior, contemplando pontos de cultura e coletivos aptos, conforme a legislação vigente. Também foi registrado que outra correção necessária no PAR se refere à natureza das ações ligadas à infraestrutura cultural. Constatou-se que alguns itens haviam sido marcados como obra, o que remeteria à construção de novos espaços. No entanto, a intenção do município é realizar reforma de espaços existentes e aquisição de bens e equipamentos, razão pela qual essa nomenclatura deverá ser retificada para refletir corretamente a finalidade administrativa e legal da aplicação dos recursos. Além disso, foi ressaltado que o valor inicialmente

lançado no plano considerou apenas o montante corrente da lei, sem incorporar o saldo remanescente de conta do ciclo anterior, o que exige atualização do total disponível para correta distribuição dos recursos e readequação das porcentagens legais correspondentes. Superada a exposição inicial sobre os ajustes técnicos do PAR, a reunião avançou para a discussão da estruturação do novo edital municipal de fomento cultural. Foi retomada a experiência do edital anterior, no qual as ações foram organizadas em categorias amplas, tais como festivais, mostras e projetos livres, com valores padronizados em faixas aproximadas de R\$ 7.500,00 e R\$ 10.000,00. A avaliação coletiva foi de que esse modelo resultou na contemplação de um número menor de agentes culturais com valores mais altos, sem, contudo, considerar adequadamente as diferenças concretas entre as linguagens artísticas, suas formas de produção e seus custos reais de execução. Diante disso, foi apresentada a proposta de reorganizar o próximo edital em categorias segmentadas por linguagem ou campo de atuação cultural, tomando como referência experiências observadas em editais de outros municípios e do Estado. Nesse contexto, foram mencionadas e debatidas as seguintes categorias: audiovisual; expressões culturais com ou sem matriz religiosa; formação e capacitação; artes plásticas e manualidades; gastronomia; cultura urbana; teatro; cultura digital; música; literatura; e demais agrupamentos por afinidade, conforme a viabilidade financeira e operacional do município. Durante a discussão, foi amplamente reforçado que a definição das categorias e dos respectivos valores não poderia ser feita de maneira arbitrária, sem ouvir os próprios agentes culturais de cada área. Foi pontuado que um valor considerado adequado para uma oficina simples de manualidades e artesanato não necessariamente atende às demandas de um projeto de audiovisual, música, produção editorial ou espetáculo coletivo. Nesse sentido, a reunião foi orientada pela busca de equidade material entre as categorias, levando em conta os custos efetivos, a complexidade da execução e a necessidade de ampliar o número de contemplados sem inviabilizar a qualidade mínima dos projetos. No debate sobre os orçamentos, foi explicado e reiterado o conceito de pró-labore, também foi esclarecido que, caso haja mais pessoas atuando na execução, os respectivos pagamentos devem constar de forma expressa no projeto, com previsão orçamentária clara para fins de prestação de contas. Ficou registrado o alerta de que, se a equipe não for incluída formalmente na planilha e no escopo do projeto, eventual divisão posterior de recursos não prevista poderá recair diretamente sobre o valor do próprio proponente, gerando inconsistências documentais e financeiras. Em seguida, foi enfatizada a importância do planejamento prévio dos projetos, inclusive com consulta antecipada à Assessoria de Cultura para verificar a disponibilidade de equipamentos, espaços, mobiliário, estrutura de som, iluminação e outros apoios da máquina pública. Como encaminhamento, foi reforçada a necessidade de que, nos

novos editais, os proponentes apresentem cartas de aceite dos espaços onde pretendem executar suas ações, de modo a evitar conflitos de agenda, garantir reserva prévia de local e dar maior segurança à operacionalização dos projetos. Foi esclarecido, ainda, que a exigência de carta de aceite não terá caráter de engessamento absoluto, pois, diante de eventual imprevisto devidamente justificado, o local de execução poderá ser alterado. Contudo, a previsão prévia é importante para que o projeto já nasça com uma base realista de execução, evitando sobreposição de datas, indisponibilidade de equipamentos e imprevistos que prejudiquem o cronograma. Na sequência, a gestão retomou a explicação sobre a divisão legal dos recursos da PNAB, reiterando que vinte e cinco por cento do total devem ser destinados obrigatoriamente à Política Nacional de Cultura Viva, contemplando pontos, pontões e coletivos, enquanto os setenta e cinco por cento restantes poderão ser destinados às demais ações previstas em lei, incluindo projetos estruturantes da Assessoria de Cultura, sendo apresentada como prioridade da gestão a Escola de Música do município e o edital de fomento para agentes culturais, priorizando projetos que possuam execução concreta e contrapartida social, de forma que os recursos beneficiem os agentes culturais e, simultaneamente, gerem retorno efetivo à comunidade. Ao longo da reunião, os participantes apresentaram contribuições sobre os custos reais das diferentes linguagens culturais. No campo das expressões culturais coletivas, especialmente teatro, dança, manifestações tradicionais, apresentações de matriz religiosa e ações com grande número de participantes, foi ressaltado que os custos envolvem figurino, caracterização, maquiagem, deslocamento, ensaio, produção, apoio técnico e equipe, sendo apontada como razoável uma faixa entre R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00 para projetos coletivos dessa natureza. Na área de formação e capacitação, foi debatida a necessidade de prever não apenas o pró-labore do oficinairo e palestrante, mas também custos com materiais, deslocamento, organização do espaço e eventuais recursos de apoio, observando-se que mesmo atividades curtas demandam planejamento estruturado. Quanto à gastronomia, destacou-se que se trata de área com custos relevantes, especialmente por envolver insumos alimentícios, equipe de produção e dimensão social ampliada. Foram mencionadas como faixas possíveis valores entre R\$ 4.000,00 e R\$ 6.000,00, a depender do porte da ação e da quantidade de pessoas atendidas. No caso da música, foi ressaltado que os custos de produção não se resumem à gravação simples, abrangendo também ensaios, músicos acompanhantes, captação, mixagem, masterização, circulação, documentação e, em alguns casos, direitos autorais e despesas relacionadas à distribuição. Houve consenso de que a música não deve ser tratada como categoria de baixo custo, tampouco confundida com audiovisual, ainda que possa dialogar com ele. No campo do audiovisual, foram mencionados custos com fotografia, captação, edição, finalização, equipe técnica, deslocamento e equipamentos. Os

participantes alertaram que valores muito baixos podem comprometer severamente a qualidade da entrega e a coerência do projeto com a proposta submetida. Foi discutida, também, a necessidade de cautela quanto à criação de muitas subcategorias, como, por exemplo, subdivisões internas na música entre solo, dupla, trio ou banda. A ponderação da gestão foi no sentido de que, diferentemente do Estado, que trabalha com recursos mais elevados, o município dispõe de orçamento mais limitado. Assim, a fragmentação excessiva de categorias poderia levar à contemplação de apenas um projeto por subgrupo, reduzindo o alcance social da política. Nesse sentido, consolidou-se o entendimento de que o edital deverá buscar um equilíbrio entre abrangência, número de contemplados e viabilidade financeira, evitando dispersão exagerada dos recursos. Outro ponto central do debate foi a orientação de que os agentes culturais não devem tentar encaixar projetos prontos em editais de forma forçada, mas sim desenhar a proposta a partir do valor disponível, adequando escopo, cronograma e entregas à realidade do recurso. Foi alertado que a tentativa de adaptar artificialmente projetos maiores a tetos menores tende a gerar dificuldades de execução, necessidade de complementação com recursos próprios e problemas posteriores na prestação de contas. Foram apresentados relatos concretos de projetos já executados, inclusive com apoio da própria Assessoria de Cultura para cessão de projetor, suporte logístico e solução de imprevistos estruturais. Tais relatos reforçaram a compreensão coletiva de que o planejamento precisa ser mais preciso, realista e alinhado aos recursos efetivamente disponíveis. No que se refere à participação dos agentes culturais em diferentes categorias, foi retomado que, no edital municipal anterior, somente a última inscrição realizada pelo proponente era considerada válida, anulando-se as anteriores. A partir disso, surgiu uma discussão específica sobre a situação de presidentes ou representantes de associações e pontos de cultura, que precisam inscrever o CNPJ da entidade e, ao mesmo tempo, podem desejar participar como agentes culturais individuais via CPF. Como não houve consenso definitivo, ficou registrado como encaminhamento que a matéria será submetida à análise jurídica, para verificação de eventual possibilidade de participação concomitante, desde que não haja conflito de interesse nem sobreposição indevida de benefícios. A reunião também tratou de forma expressiva da cultura digital, reconhecendo-a como área própria, transversal e estratégica dentro das políticas culturais contemporâneas. Foi destacado que a cultura digital envolve design gráfico, identidade visual, fotografia, vídeo, edição, comunicação, memória digital, redes sociais, acervo, formação tecnológica, mediação em plataformas e inclusão digital. Os participantes defenderam que nenhum evento, festival, oficina ou ação cultural hoje se sustenta integralmente sem presença digital, mediação tecnológica e construção visual. Por isso, consolidou-se o entendimento de que a cultura digital não é apenas suporte, mas também linguagem e eixo

estruturante, sendo sugerida para essa área uma faixa entre R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00 para projetos com maior incidência territorial, especialmente em comunidades periféricas e ações de inclusão digital. Por fim, ficou registrado que os agentes culturais contemplados em ciclos anteriores, na modalidade de fomento, deverão executar seus projetos e apresentar prestação de contas regular, uma vez que a comprovação de execução poderá ser exigida como documento de habilitação nos próximos editais. Ao final da reunião, a gestão agradeceu a presença de todos os agentes culturais, conselheiros, representantes de pontos de cultura, coletivos, grupos tradicionais, música, teatro, cultura urbana, cultura digital e demais segmentos presentes, reconhecendo a importância da escuta pública para a construção de um edital mais justo, técnico e adequado à realidade municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Vinicius de Oliveira Prado, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Vinicius de Oliveira Prado  
Responsável pela lavratura da ata

---

Juliana Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Cultura

---

Francimar Bezerra de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

---

Demais presentes lista de Presença: